



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 18/24-DF-HO

Dispõe sobre a atualização da Comissão Especial.

O Excelentíssimo Senhor YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto e Diretor do Foro em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, gestor dos recursos oriundos da pena restritiva de direitos "prestação pecuniária" (art. 43, inciso I, e art. 45, § 1º, ambos do Código Penal), da transação penal (art. 76 da Lei n. 9.099/1995) ou da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n. 9.099/1995), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo VI, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 19 de 6 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 7.391, consoante Ato DGA n. 796 de 26 de março de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 4215 de 1º de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da comissão especial, com fulcro no art. 17 e seus parágrafos, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 19 de 6 de agosto de 2021.

§1º A comissão especial passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Fernando Bresola Suzin, matrícula 32026, Analista Administrativo e Chefe de Secretaria do Foro;

II - Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados;

III - Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, matrícula 9155, Assistente Social;

IV - Vinícius Ramos Faquin, matrícula 30927, Analista Jurídico e Chefe de Cartório da Vara Única;

V - Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, Oficial de Justiça e Avaliador;

§2º O servidor Fernando Bresola Suzin, matrícula 32026, Analista Administrativo e Chefe de Secretaria do Foro, exercerá a presidência da comissão especial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n. 71/21-DF-HO.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao digno representante do Ministério Público local, ao quadro de pessoal desta Comarca, à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico cgj.nucleo5@tjsc.jus.br e ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Cópia desta portaria deverá ser acostada ao Processo Angariador de Recursos nº 0000323-09.2018.8.24.0235.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d' Oeste, 2 de abril de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA

Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 02/04/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8067253** e o código CRC **DECB9675**.